



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº.021/2017 VAGA EXCEDENTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM LOTAÇÃO NA PRÓPRIA SECRETARIA

A Comissão de processo de Transferência, nomeados através da portaria nº. 1301/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para transferência deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, do dia **14 de julho ao dia 20 de julho de 2017**, no horário das 13horas às 19horas, conforme **quadro de vagas em anexo I**.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, **com identificação do candidato. Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato**.

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor;
- Cópia dos Certificados de habilitação (graduação, pós graduação, mestrado e doutorado).
- Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações de prefeituras.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de transferência perderá o direito sobre a escolha;

3.2 A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos dos interessados na transferência serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, art. 26 parágrafo segundo, como segue abaixo:

- I** – maior habilitação na área de atuação.
- II** – maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III** – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na(s) vaga(s).

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br no dia **24 de julho de 2017**.

5.2 A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **25 de julho de 2017** das 13horas às 19:00 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

5.3 Após a Classificação Final, no dia **27 de julho de 2017** o servidor será lotado (a) na Divisão requerida, através do ato correspondente, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.

5.4 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao servidor uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.

5.5 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de transferência e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de julho de 2017

MAURICIO DEUNISIO OLKOSKI
Administrador

CRISTIANE BITTENCOURT DA COSTA
Agente Administrativo I

SULMARIA MARIA DA SILVA
Agente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERENCIA E LOTAÇÃO

ÁREA	VAGA	C.H.	LOCAL
Técnico em Contabilidade I	1	40 horas	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

ANEXO II

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº. 021/2017

Eu, _____
Matrícula _____, lotado (a) e em exercício no (a) _____,
no cargo de: _____
com carga horária de _____ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de _____, no
(a) Secretaria de Educação, conforme Edital de **Processo de transferência de
Servidor Público Municipal** nº 021/2017 de 13 DE JULHO DE 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2017